

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6f126a1m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/03/2025 Projeto de resolução nº 175/2025 Protocolo nº 2317/2025 Processo nº 668/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Evaldo da Silva.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Evaldo da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Evaldo da Silva é Economista e Publicitário com especialização em Gestão empresarial e Marketing.

Iniciou sua atividade profissional na área de comunicação na RBS TV, afiliada Globo no Rio Grande do Sul onde trabalhou em rádio, jornal e TV, recebeu convite para trabalhar em Mato Grosso na TV CENTRO AMÉRICA.

Em 13 de julho de 1996, veio definitivamente para Mato Grosso com sua família, para trabalhar na TV CENTRO AMÉRICA, depois trabalhou também como Executivo no Grupo Cidade Verde; Rede SC SBT em Santa Catarina e na SIM TV, empresa do Grupo Bandeirantes.

Atuou também como Superintendente da FECOMÉRCIO/MT, onde participou de projetos e debates como reforma tributária e incentivos fiscais, para gerar empregos e renda para nosso Estado.

Na Federação do Comércio lançou e coordenou projetos como a campanha contra a pirataria e contrabando, que tanto prejudicam a nossa economia, e atinge também as famílias.

Hoje é Presidente do CORECON/MT e profissionalmente atua como Diretor da BAND MATO GROSSO, sendo um dos projetos que coordena é o PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade e reputação ilibada acima narrada e contribuição para o povo mato-grossense, solicito aos meus nobres Pares a aprovação deste projeto de resolução.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2025

Wilson Santos
Deputado Estadual